



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Sexta-feira • 5 de Junho de 2020 • Ano VIII • Nº 1153

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto nº 649 de 03 de junho de 2020-** Dispõe sobre prorrogação de suspensão de aulas para enfrentamento do Novo Coronavírus o COVID-19, no município de Queimadas-BA.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



### DECRETO Nº 649 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

*Dispõe sobre prorrogação de suspensão de aulas para enfrentamento do Novo Coronavírus o COVID-19, no município de Queimadas-BA.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, a pandemia decorrente do Coronavírus o (COVID-19) e as medidas de segurança adotadas pelos órgãos de saúde de todo o mundo.

**CONSIDERANDO**, o Artigo 196 da Constituição Federal de 1988 que diz:  
A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

**CONSIDERANDO**, o decreto municipal, 623/2020, 628/2020, 637/2020, 642/2020 e 645/2020.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada até o dia 30 de junho de 2020, a suspensão das aulas das instituições da rede municipal e privadas.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, em 03 junho de 2020.**

**André Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal